



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3697– Ano 16 quarta-feira, 9 de abril de 2025

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Resoluções.....	4
Edital de Notificação.....	5
Aditivos.....	5
Aviso de Alteração e Prorrogação.....	10
Segundo Aviso de Alteração e Prorrogação.....	11
Aviso de Licitação.....	11

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/Nº 770/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Renan Medeiros Amancio, Assessor de Gabinete do Prefeito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

Considerando o GEDOC MEM-1103/25,

RESOLVE:

Art.1º Fica nomeado **RENAN MEDEIROS AMANCIO**, matrícula nº 66.626, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Prefeito DAS-6, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 8 de abril de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 771/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Altera o ANEXO ÚNICO do Decreto SG/nº 654 de 24 de março de 2025, que dispõe sobre a designação dos Agentes Públicos para acesso, transmissão e ratificação de dados e informações, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, pela versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFINGE on-line).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito municipal, os procedimentos para o cumprimento das obrigações junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE/SC;

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao ANEXO ÚNICO do Decreto SG/nº 654 de 24 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“ANEXO ÚNICO

RESPONSÁVEIS PELO ACESSO E TRANSMISSÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES				
MÓDULO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
1. Planejamento	Aluchan Collodel Fesliberto	45.249	Daiane Mello Jacinto	57.221
2. Execução Orçamentária	Aluchan Collodel Fesliberto	45.249	Daiane Mello Jacinto	57.221
3. Registros Contábeis	Aluchan Collodel Fesliberto	45.250	Daiane Mello Jacinto	57.221
4. Tributário	Vinicius Koerich Espindola	57.180	Diogo Luiz Brochetto	57.996
5. Atos Jurídicos				
5.1. Processos licitatórios	Laura Vitória Ronchi	66.350	Antonio de Oliveira	45.371
5.2. Contratos	Leandro Custódio Munaretto	66.061	Antonio de Oliveira	45.371
5.3 Aditivos	Maria Laura Silverio Meurer	258.326	Antonio de Oliveira	45.371
5.4. Medições e obras	Janes Maria Scarpatto Barcelos	40.008	Talita Cristiane Frizon Borba	58.425
6. Atos de Pessoal	Larissa Emidio de Mattos	66.331	Beatriz Jacques Vendramini	58.585
7. Gestão Fiscal	Aluchan Collodel Fesliberto	45.250	Daiane Mello Jacinto	57.221
RESPONSÁVEIS PELA RATIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES				
MÓDULO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
1. Planejamento	Daiane Mello Jacinto	57.221	Aluchan Collodel Fesliberto	45.249
2. Execução Orçamentária	Daiane Mello Jacinto	57.221	Aluchan Collodel Fesliberto	45.249
3. Registros Contábeis	Daiane Mello Jacinto	57.221	Aluchan Collodel Fesliberto	45.249
4. Tributário	Diogo Luiz Brochetto	57.996	Vinicius Koerich Espindola	57.180
5. Atos Jurídicos	Andrey Arrial da Rosa	66.100	Antonio de Oliveira	45.371
6. Atos de Pessoal	Beatriz Jacques Vendramini	58.585	Larissa Emidio de Mattos	66.331
7. Gestão Fiscal	Daiane Mello Jacinto	57.221	Aluchan Collodel Fesliberto	45.250
RESPONSÁVEIS PELA RATIFICAÇÃO GERAL				
MÓDULO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Ratificação Geral	Felipe Borusiewicz Tavares	57.257	Aluchan Collodel Fesliberto	45.250

(NR)“

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

FBT

DECRETO SG/Nº 773/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa comissão e determina afastamento de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 157, 161, 163 e art. 165, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando Processo nº GDOC MEM-1131/2025,

DECRETA:

Art.1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo PAD-9/2025, cometidas pelo servidor D.P.B., lotado na Diretoria de Trânsito e Transportes.

Art.2º Fica designada a Comissão que será composta pelas seguintes servidoras:

I- Sandra Helena Cardoso, matrícula nº 56.539, presidente da comissão;

II- Marcia Francisca Mendes, matrícula nº 51.177, membro;

III- Luis Fernando Cardoso Manarin, matrícula nº 57.170, membro.

Art.3º A Comissão Processual Disciplinar, determina afastamento cautelar do seu cargo a partir de 8 de abril de 2025, sem prejuízo a remuneração, pelo prazo de até 60 dias.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 774/25, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 157, 163 e art. 165, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 20 de dezembro de 1999,
Considerando Processo nº GDOC MEM-1205/2025,

DECRETA:

Art.1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no processo PAD-11/2025, cometidas pelo servidor A.F., lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Fica designada a Comissão que será composta pelas seguintes servidoras:

IV- Sandra Helena Cardoso, matrícula nº 56.539, presidente da comissão;

V- Marcia Francisca Mendes, matrícula nº 51.177, membro;

VI- Luis Fernando Cardoso Manarin, matrícula nº 57.170, membro.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 8 de abril de 2025.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM

DECRETO SG/Nº 776/25, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

Determina a instauração de Sindicância.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018 e Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo Administrativo G-DOC Sindicância-9/2025,

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de sindicância a fim de apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora E.S.M., lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Livia da Silva - matrícula 56.121;

II – Membro: Elizandra Waschnevski Rafael - matrícula 55.870;

III – Membro: Maria Laura da Silva Luiz - matrícula 66.600.

Art.3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, pela presidente da comissão.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 9 de abril de 2025.

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Prefeito do Município de Criciúma

JOÃO BATISTA BELLOLI - Secretário-Geral

JRM.

Resoluções

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 014/2025

Aprova o termo aditivo do Projeto Laboratório de Comunicação Criativa da Associação Beneficente ABADEUS.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, deste Conselho, **conforme reunião ordinária do dia 01 de abril de 2025, ATA nº 579/2025.**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar termo aditivo do Projeto Laboratório de Comunicação Criativa da Associação Beneficente ABADEUS, readequação das metas no Plano de Trabalho.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 01 de abril de 2025

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 015/2025

Aprova o termo aditivo do Projeto “Capacitar para Salvar” da Casa Guido.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, deste Conselho, **conforme reunião ordinária do dia 01 de abril de 2025, ATA nº 579/2025.**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar Termo Aditivo do Projeto “Capacitar para Salvar” da Casa Guido.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 01 de abril de 2025

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 017/2025

Aprova o projeto “CRIAR – Livro Lana Cyber Bulling nas Escolas da Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 01 de abril de 2025, de acordo com a ATA nº 579/2025 deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o projeto “CRIAR – Livro Lana Cyber Bulling nas Escolas”, no valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta três mil reais) aprovado para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma, a ser realizado pela Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma/SC, 01 de abril de 2025.

Andrey Manoel dos Santos - Presidente CMDCA

Editais de Notificação

PROCON- Programa de Proteção e Defesa do Consumidor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SANTA CATARINA. COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Rua Henrique Lage, nº 267, Bairro Centro, Criciúma/SC. Coordenador Executivo do PROCON: Jefferson de Assunção. **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.** Informamos que o Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Criciúma, diante das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33 do Decreto nº. 2.181/97 instaurou Processo Administrativo **REC Nº 33/2025**. Reclamante: **MARIA GERTRUDE ANDRADE DE OLIVEIRA**. Reclamada: **FUNERARIA URUSSANGA LTDA**.

Por intermédio do Presente, a Reclamada acima identificada, com endereço incerto e indeterminado, fica **INTIMADA** da audiência conciliatória que realizar-se-á no dia **24/04/2025** às **14:00** horas, na sede do PROCON. O não comparecimento na audiência previamente designada, considerar-se-á como revel, bem como importará em confissão quanto à matéria de fato, nos termos do art. 9º da Lei Municipal nº 6.446/2014.

Criciúma (SC), 03 de abril de 2025.

Jefferson de Assunção – Coordenador Executivo do PROCON

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMS/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 136, inciso II, da Lei 14.133/21.

Assinatura: 05/03/2025

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Vagner Espindola Rodrigues

SEXTO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 021/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Supressão de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 20.777,16

Assinatura: 05/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Contratada: Rafael Lino Colonetti.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/PMC/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.

Prazo: 06/03/2026

Assinatura: 05/03/2025

Signatário: Pela Fundação: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Elisiane de Gregori Correa.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE LINHA CABRAL (ALICA)

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/21.

Valor: R\$ 150.000,00

Assinatura: 07/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Elizeu João Puzinski

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/PMC/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE CRICIUMA – NOSSO FRUTO

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.

Prazo: 07/05/2025

Assinatura: 07/03/2025

Signatário: Pela Fundação: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Jefferson Castagnetti Dagostim.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COOPERATIVA FAMILIAR NOVA VIDA

Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/21.

Valor: R\$ 1.176.496,76

Assinatura: 07/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Jose Barzan.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MELLER COMPRESSORES LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.

Período de Vigencia: 20/03/2026

Assinatura: 17/02/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Contratada: Andre Assis De Oliveira Micheletto

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/PMC/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e execução, conforme artigo 111 da Lei 14.133/21.

Prazo de vigência: 16/05/2025

Assinatura: 06/02/2025

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Fyllipe de Oliveira Ribeiro

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GRD ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de vigência: 16/04/2026

Assinatura: 10/03/2025

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Marcos Manique Barreto.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/PRE Nº017/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MESI MOVEIS PARA ESCRITORIO E ESTOFARIA LTDA ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA, conforme artigo 84 da Lei 14.133/21.

Vigência: 19/03/2026

Assinatura: 18/02/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Contratada: Gabrieli Formentin Machado Mastela.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº111/PMC/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: JBT TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência e execução, conforme artigo 111 da Lei 14.133/21.

Prazo de vigência: 04/06/2025

Execução: 09/05/2025

Assinatura: 07/03/2025

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Marcos Ferreira Bortolon

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 72 da Lei 14.133/21.

Prazo de Execução: 30/05/2025

Assinatura: 14/03/2025

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Vagner Espindola Rodrigues, Prefeito – Pela empresa: Daniel Amboni

VIGESSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/PMC/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LOCATIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de vigencia: até 31/03/2026

Assinatura: 10/03/2025

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Marcos Bosa Manique Barreto.

PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 200/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA

Objeto: Supressão de Serviços, conforme artigo 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/21.

Valor do Acréscimo: R\$ 31.308,20

Assinatura: 10/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Contratada: Daniel Amboni

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: WEST ENGENHARIA LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 124, inciso I, alínea b da Lei 14.133/21

Valor: R\$ 10.146,08

Assinatura: 11/03/2025

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Vagner Espindola Rodrigues, Prefeito – Pela empresa: Daniel Amboni

SETIMO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 247/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Objeto: Supressão de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 553.189,64

Assinatura: 10/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Contratada: Franci Menegon.

SEXTO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 253/PMC/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: AFM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

Objeto: Supressão de Serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 968.287,64

Assinatura: 05/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Contratada: Franci Menegon.

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA.

Contratada: DI PREVER LABORATORIO LTDA

Objeto: Rescisão Unilateral

Assinatura: 27/03/2025

Signatário: Pelo Município de Criciúma: VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/FMS/2024

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Contratada: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.

Prazo: 06/03/2026

Assinatura: 05/03/2025

Signatário: Pela Fundação: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Elisiane de Gregori Correa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/FMS/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO.

Objeto: Inclusão de Portaria

Assinatura: 05/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Walmiro Martins Charão Junior.

VIGESSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/FMS/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO.

Objeto: Inclusão de Portaria

Assinatura: 17/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Walmiro Martins Charão Junior.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2024

Contratante: MUNÍCIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO, conforme artigo 111 da Lei 14.133/21.

Vigencia: 18/04/2025

Execução: 04/04/2025

Assinatura: 17/01/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Antonio Maciel de Jesus.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2024

Contratante: MUNÍCIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO, conforme artigo 111 da Lei 14.133/21.

Vigencia: 18/04/2025

Execução: 04/04/2025

Assinatura: 17/01/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Antonio Maciel de Jesus.

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/FMS/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: EQUIPE VIDA -AMBULANCIAS LTDA

Objeto: Acrescimo de Serviço, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 799.993,40

Assinatura: 17/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Jefferson Bez Barbosa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/FMS/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DA REGIÃO CARBONIFERA – AMAREC/SC

Objeto: Inclusão de Portaria

Assinatura: 13/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: José augusto Freitas

TRIGESIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/FMS/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO SOCIAL E SAUDE DO CIDADÃO.

Objeto: Inclusão de Portaria

Assinatura: 17/03/2025

Signatário: Pelo Município: Vagner Espindola Rodrigues – Pela Empresa: Walmiro Martins Charão Junior

Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/FME/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRICIÚMA - AD CRICIÚMA

Objeto: Alteração Contratual, conforme Art 65, inciso I, letra a da Lei 14.133/21

Assinatura: 27/03/2025

Signatário: Pelo Município: Robinalva Borges Ferreira – Pela Empresa: Ademair Silvano Barbosa

Aditivo

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/FCC/2024

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DE CRICIÚMA.

Contratada: INVIOCAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRÔNICO LTDA

Objeto: Prorrogação de vigência, conforme artigo 107 da Lei 14.133/21.

Prazo: 06/03/2026

Assinatura: 05/03/2025

Signatário: Pela Fundação: Cristiane Maccari Uliana Fretta – Pela Empresa: Elisiane de Gregori Correa

Aviso de Alteração e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/PMC/2025

(Processo Administrativo n.º 705069)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa, do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à construção da Guarda de Acesso do 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

1) É feita alteração no **ANEXO III- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Em virtude das alterações, fica **PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08:30h do dia 23 de abril de 2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 23 de abril de 2025 - horário de Brasília-DF.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

CLEITON LINO RODRIGUES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Segundo Aviso de Alteração e Prorrogação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 023/PMC/2025

(Processo Administrativo n.º 705138)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o registro de preços de artefatos de concreto (lajota, meio fio, tampa de boca de lobo e blocos) e piso podotátil para pavimentação, repavimentação, manutenção e conservação de diversos logradouros públicos do Município de Criciúma/SC.

1) São feitas alterações no **ANEXO III- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**.

Em virtude das alterações, fica **PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 08:30h do dia 24 de abril de 2025

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h do dia 24 de abril de 2025 - horário de Brasília-DF.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/PMC/2025

(Processo Administrativo Nº 705229)

OBJETO: Aquisição de barracas de campanha padrão0 NR 77/2017, para atendimento como bases operacionais móveis em situações de emergência, da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 23 de ABRIL de 2025 às 09h00min.

LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>)

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

Código registro TCE: A54132082D22396AABE0D4F88DD2C90BF97DD8F3

CRICIÚMA/SC, 08 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL
